

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2024
Processo nº 057/2024

O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição emergencial de canos/mangueiras para rede de água.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 25.994,80 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Fornecedor(a): Comercio de Móveis e Materiais de Construção Zortea Eireli

Faxinalzinho/RS, 17 de Julho de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:9C669A8F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 - TERMO DE
DISPENSA Nº 029/2024

PUBLICAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024	
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2024	
Contratado: ANDEBRAZ MEGA POSTOS LTDA – CNPJ 04.596.456/0006- 21	
Objeto: A aquisição de 500 litros de gasolina comum pelo período de um ano para o carro oficial da Câmara de Vereadores é essencial para garantir o funcionamento adequado do carro oficial da Câmara de Vereadores de Flores da Cunha. Este veículo é utilizado para diversas atividades administrativas e operacionais, incluindo deslocamentos para reuniões, visitas institucionais, e outros compromissos oficiais. A garantia de abastecimento contínuo é crucial para a eficiência e pontualidade das operações da Câmara.	
Data: 22/07/2024	Prazo: até 21/07/2025
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Publicado por:
Karine Bergozza
Código Identificador:999629F4**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - TERMO DE
DISPENSA Nº 030/2024

PUBLICAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024	
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2024	
1. Contratado: RETRATUS STUDIO FOTOGRAFICO LTDA - CNPJ 07.515.136/0001-83 – valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais); 2. Prima Industria e Comercio de Decorações LTDA- CNPJ 05.957.490/0001-32 – no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).	
Objeto: a contratação de serviços para cerimonial de sessão solene para Certificado Agricultor destaque 2024, que realizar-se-á em 25/07/2024, às 19h na Câmara de Vereadores com impressão de certificado, moldura para o certificado com vidros estilo sanduiche, contratação de serviço de fotografia.	
Data: 25/07/2024	Prazo: até 25/07/2024
Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.	

Publicado por:
Karine Bergozza
Código Identificador:61FBD481**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1124/2024**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso XV, a, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso preparatório para o Enceja, para atender aos programas municipais de aprimoramento da mão de obra do munícipe, visando a demanda trabalhista existente da região conforme Lei Municipal nº 3.741/2023 que instituiu o Programa Flores + Renda.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:411DBD96**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº51/2024**TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 51/2024**
No sistema, dispensa nº 547/2024
Processo nº 576/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes personalizados para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **STYLUS BRINDES**
CNPJ nº 06.867.520/0001-82

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a proposta por menor preço, sendo objetos da presente Dispensa.
Justifica-se a presente contratação devido a demanda de padronização e identificação dos motoristas.

2.2 – Dos preços

Empresa: **STYLUS BRINDES**
CNPJ nº 06.867.520/0001-82
Valor global **R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais)**

Empresa: **FATTO CONFECÇÕES**
CNPJ: nº 95.269.114/0001-48
Valor global **R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove)**
NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

Empresa: **LAESC MALHAS**
CNPJ nº 28.876.186/0001-66
Valor global **R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais)**
NÃO COTOU TODOS OS ITENS.

Empresa: **ESTEFANI LTCONFECÇOES**
CNPJ nº 40.280.951/0001-86
Valor global **R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais)**
NÃO COTOU TODOS OS ITENS.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: Hospital Municipal Pedro Calil
Ação: 2274
Fonte: Emenda Impositiva do Vereador José Cardoso de Souza
Despesa: 2692

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.